



Conselho de Tampere: Uma Europa para os cidadãos !



Mais Justiça, mais Segurança e mais Liberdade foram as preocupações dos Chefes de Estado e de Governo que se reuniram no Conselho Europeu nos dias 15 e 16 de Outubro em Tampere, na Finlândia.

Depois da União estar mais centrada nas questões económicas e monetárias do Mercado Interno vira-se agora para as preocupações mais imediatas dos cidadãos europeus.

Carta da Europa dá nota das principais conclusões de Tampere e das intervenções que, sobre o assunto, foram produzidas pelo Deputado CARLOS COELHO.

texto na pág. 4



Costa Neves Presidente do Intergrupo de Timor

O Deputado do PSD Carlos Costa Neves foi re-eleito co-presidente do **Intergrupo de solidariedade com o povo de Timor-Leste**.

O outro co-presidente é a Deputada Heidi Hautala, Presidente do Grupo dos Verdes no Parlamento Europeu.

Costa Neves salientou que, *"face aos mais recentes desenvolvimentos em Timor-Leste, vai ser necessário actualizar os princípios programáticos do intergrupo no sentido de apoiar a criação de uma sociedade democrática e de apoio à reconstrução de Timor-Leste, não deixando nunca de ter presente que os protagonistas serão sempre os timorenses, mas mobilizando, por parte da União Europeia todos os apoios possíveis para a causa timorense"*.

Costa Neves referiu, ainda, o *"empenho de todos os membros do Intergrupo em que o prémio Sakharov seja atribuído este ano a Xanana Gusmão"*.

BSE: Governo não soube negociar

Proposta e intervenção de
Arlindo Cunha pág. 2

"Cultura 2000"

PE aprova Relatório Graça
Moura pág. 8

Emissão de gases e "efeito de estufa"

Pergunta de Jorge Moreira da
Silva pág. 8

PSD em defesa do Vinho do Porto

Voto contra do PSD no
Relatório Kinnock pág. 6

BSE: Governo não soube negociar



O Parlamento Europeu aprovou uma proposta do Deputado Arlindo Cunha, no sentido de ser criada uma linha orçamental para co-financiamento comunitário do programa português de erradicação da BSE (doença das vacas loucas).

Esta iniciativa do PSD decorre do facto de, incompreensivelmente, **o Governo não ter sido capaz de negociar** o co-financiamento comunitário para o **programa nacional de erradicação da BSE**, tanto mais que ele foi aprovado por um acto comum - a Decisão 98/653/CE - e sermos o único país, além do Reino Unido, a sofrer um embargo às exportações de carne bovina.

Segundo informações da Comissão Europeia, o número de novos casos confirmados de doença, até agora, no ano de 1999 é de 128, **o que ultrapassa já o número de casos ocorridos em 1998**.

Com esta situação caem pela base dois pressupostos em que se tem baseado o discurso oficial do Governo português.

O primeiro é o de que 1998 teria sido o ano de maior ocorrência, atendendo ao período de incubação da doença (de 5 a 10 anos, mas esmagadoramente concentrado nos primeiros 6). O segundo era o de que os animais infectados

tinham todos nascido antes de 1994, ano em que se iniciou a proibição da utilização de farinhas de carne e ossos na alimentação dos animais. Ora, **o facto de pelo menos 8 destes animais terem nascido já depois dessa data** deita por terra a tese do governo socialista em remeter sistematicamente a responsabilidade para quem o precedeu no Governo.

É pois lamentável a **incapacidade do Governo em aplicar a legislação comunitária** e o programa que ele próprio criara com grande foguetório, especialmente a eliminação dos materiais de risco

específico que se amontuam numa lixeira imunda numa unidade fabril de Coruche. Isto mesmo voltou a ser reconhecido pela Comissão Europeia pela voz de uma sua alta funcionária, em reunião da Comissão de Ambiente do Parlamento Europeu no passado dia 8.

Esperamos por fim, que esta incapacidade não dê argumentos à União Europeia para prolongar o embargo para além de Fevereiro do próximo ano. Se isso acontecer, **o Governo só pode culpar-se a si próprio**.

Com o voto favorável do Parlamento, **o PSD espera que o Governo faça agora o seu trabalho no Conselho** pois, tratando-se de despesas obrigatórias, é sua a decisão final.



O PSD conseguiu no Parlamento Europeu, o que o Governo não conseguiu negociar em Bruxelas.

PE aprova Relatório de Arlindo Cunha sobre Acordo de Pesca com Angola

O Plenário do Parlamento Europeu aprovou o relatório do Deputado Arlindo Cunha sobre o acordo de pesca entre a União Europeia e a República de Angola.

Este acordo foi concluído em 1987, data a partir da qual os protocolos ao acordo foram sucessivamente renovados por períodos de dois ou três anos.

O actual protocolo, agora ratificado pelo PE, fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira relativas ao período de um ano.



Já pode ver a **Carta da Europa** na Net no site do PPE

Timorenses no Parlamento Europeu

A convite do Deputado **Carlos Costa Neves** um grupo de jovens timorenses visitou o Parlamento Europeu, em Bruxelas.



Na circunstância, o grupo, integrado por estudantes universitários e activistas pró-Timor debateu vivamente com os Deputados **Costa Neves** e **Carlos Coelho**, as questões europeias sobretudo na vertente do apoio dado à causa de Timor antes do referendo e à necessidade de colaborar activamente na reconstrução e no desenvolvimento da nova Nação timorense.

Além da visita ao Parlamento, o grupo teve encontros com a organização SOS-TIMOR e com Organizações Não Governamentais (ONG's) belgas.

Coincidência feliz, foi conhecida durante a semana a notícia de que Xanana Gusmão se deslocará em Dezembro a Estrasburgo para receber o Prémio Sakharov que lhe foi atribuído pelo Parlamento Europeu (*Carta da Europa regressará ao assunto na próxima edição*).

PE aprova apoio para Timor-Leste

O Parlamento Europeu aprovou, em Plenário, a criação de uma linha orçamental para apoiar a reconstrução de Timor-Leste, no montante de 6 milhões de contos.

O Deputado do PSD **Carlos Costa Neves**, autor de uma das propostas que esteve na base desta aprovação manifestou-se *“satisfeito pelo facto de o Parlamento Europeu reconhecer a importância política de Timor-Leste, ao aprovar uma linha orçamental para apoio da União Europeia à reconstrução de Timor-Leste, independentemente de, neste momento, não se dispôr de previsões fiáveis quanto ao custo dessa reconstrução e dos investimentos necessários”*.

Costa Neves entende *“que a verba de 6 milhões de contos agora inscrita é manifestamente insuficiente, mas uma vez criada esta linha orçamental em qualquer altura se poderá propôr a revisão deste montante”* e salienta que tal medida *“só foi possível pelo trabalho efectuado no seio da Comissão dos Orçamentos pelos deputados portugueses que dela fazem parte”*.

Para além do esforço concertado dos Deputados portugueses foi muito importante, para que este objectivo se tivesse alcançado o contributo do *lobby* de que Carlos Costa Neves é co-Presidente (*ver notícia na 1ª página*).

Conselho de TAMPERE: Um

O Conselho Europeu debateu a questão da criação de um espaço de liberdade, de segurança e de justiça na União Europeia.

Este objectivo foi inscrito como ponto essencial da agenda política, tendo-se chegado a acordo quanto a um determinado número de prioridades e orientações políticas, que permitirão que se torne uma realidade num curto espaço de tempo.

A Comissão deverá apresentar uma proposta de painel de avaliação dos progressos efectuados quanto à implementação das medidas necessárias e quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tratado de Amesterdão, pelo Plano de Acção de Viena e pelas presentes Conclusões.

Os Marcos de Tampere

Com o Tratado de Amesterdão, impõe-se um novo desafio que é o da criação do **espaço de liberdade, segurança e justiça**, que implica que o Direito de livre circulação em toda a União possa ser disfrutado, em condições de segurança e justiça acessíveis a todos; o que inclui não só os cidadãos da União, mas também todos aqueles que, por circunstâncias diversas, acederam ao nosso território. Os objectivos concretos que foram acordados em Tampere, são:



Uma Política Comum da UE em matéria de asilo e migração

– que se deverá basear em princípios que sejam simultaneamente claros para os cidadãos da UE e ofereçam garantias àqueles que nela procuram entrar. O desenvolvimento desta política comum irá implicar:

- **Uma parceria com os países de origem** – em que se convida a União e os Estados-Membros a contribuírem para uma maior coerência das políticas interna e externa da União
- **Um sistema comum europeu de asilo** – acordou-se o começo dos trabalhos para a criação de um sistema comum europeu de asilo, o qual deverá incluir, a curto prazo:
 - uma definição funcional e clara do Estado responsável pela análise do pedido de asilo
 - normas comuns para um processo de asilo equitativo e eficaz
 - condições comuns mínimas de acolhimento dos requerentes de asilo
 - uma aproximação das normas em matéria de reconhecimento e de conteúdo do estatuto de refugiado
 - previsão de formas de protecção subsidiárias.

A longo prazo, estas regras comunitárias deverão conduzir a um **processo comum de asilo** e a um **estatuto uniforme** para aqueles a quem é concedido asilo aplicável em toda a União. (A Comissão tem o prazo de um ano para preparar uma comunicação nesta matéria).

- **Tratamento equitativo dos nacionais de países terceiros**, que residam legalmente no território dos seus Estados Membros.

Necessidade de uma aproximação das legislações nacionais sobre as condições de admissão e residência de nacionais

de países terceiros, que deverá ter por base:

- uma avaliação da evolução económica e demográfica da União
- a situação nos países de origem
- a capacidade de acolhimento de cada Estado Membro
- os laços históricos e culturais que o Estado Membro tenha com os países de origem.

- **Uma política de integração** que terá por objectivo assegurar-lhes direitos e obrigações comparáveis aos dos cidadãos da UE (por ex. direito de residência, de acesso ao ensino e de trabalhar por conta própria ou de outrem).

- **Gestão dos fluxos migratórios** – deverão ser levadas a cabo campanhas de informação, em estreita cooperação com os países de origem e de trânsito, sobre as possibilidades reais de imigração legal (tentando travar na sua origem o problema da imigração ilegal e problemas conexos como a exploração económica dos migrantes), e para a prevenção de todas as formas de tráfico de seres humanos.



Um verdadeiro espaço de justiça – o que implica:

- **Um melhor acesso à justiça na Europa** – a Comissão deverá lançar uma campanha de informação e publicar “guias do utilizador” sobre a cooperação judiciária na União e os sistemas jurídicos dos Estados Membros; Deverão ser estabelecidas:

- **normas mínimas de assistência jurídica** nos processos transfronteiras, ao nível da União
- **regras processuais comuns específicas** para processos judiciais transfronteiras simplificados e acelerados respeitantes a pequenas acções de foro comercial, de consumidores, de pensões de alimentos e acções não contestadas
- os Estados Membros deverão estabelecer procedimentos extrajudiciais alternativos
- normas mínimas comuns para os formulários ou documentos multilingues (a utilizar em processos transfronteiras e válidos em qualquer processo judicial na União)
- normas processuais comuns para os processos transfronteiras, de maneira a **facilitar a cooperação judiciária e o acesso à justiça** (ex. em relação às medidas provisórias, à recolha de provas, às ordens de pagamento em dinheiro, aos prazos)
- normas mínimas sobre a **protecção das vítimas de criminalidade**, sobre o seu acesso à justiça e sobre os seus direitos a indemnização por danos e custas de justiça (criação de programas nacionais de assistência e protecção das vítimas).

- **Reconhecimento mútuo das decisões judiciais** – este princípio deve tornar-se a pedra angular da cooperação judiciária na União (em matéria civil e penal), em que deverá ser adoptado até Dezembro 2000 um programa legislativo para a sua implementação;

Em matéria civil, deverão ser fixadas normas mínimas sobre aspectos específicos do processo civil e promover uma redução dos procedimentos intermediários ao reconhecimento e execução de uma decisão ou sentença; Em matéria penal, os Estados Membros deverão ratificar rapidamente as Convenções UE, de 1995 e 1996, relativas à extradição.

a Europa para os cidadãos !

• **Maior convergência em matéria civil** – o Conselho deverá apresentar um relatório até 2001, sobre a necessidade de aproximação das legislações em matéria civil.



Luta contra a criminalidade a nível da União – reforço da luta contra as formas graves de criminalidade organizada e transnacional, de modo a garantir a segurança e protecção da liberdade e direitos legais dos indivíduos e empresas.

• **Prevenção da criminalidade a nível da União** – deve-se prever e identificar prioridades comuns ao nível das políticas interna e externa da União. Deve-se desenvolver:

- intercâmbio das melhores práticas
- reforço da rede de autoridades nacionais competentes em matéria de prevenção (e desenvolvimento dos programas nacionais nesta matéria)
- cooperação entre as respectivas organizações nacionais (as primeiras prioridades poderiam ser a delinquência juvenil e a criminalidade urbana, associada à droga)
- possibilidade de criação de um programa comunitário.

• **Intensificação da cooperação em matéria de luta contra a criminalidade** – devem ser criadas o mais rápido possível, equipas de investigação conjuntas, para combater o tráfico de drogas e de seres humanos e o terrorismo (que poderão ter a colaboração da Europol). Deverá também ser constituída uma unidade operacional de chefes de polícia europeus para um intercâmbio e planeamento de acções operacionais.

— A **Europol** terá um papel primordial no apoio à prevenção, análise e investigação da Criminalidade europeia, pelo que deverá ter à sua disposição todos os apoios e recursos necessários.

— Será criada a **EUROJUST** (composta por procuradores, magistrados ou agentes de polícia nacionais com competências equivalentes), como reforço da luta contra o crime organizado, e que terá por missão facilitar a coordenação adequada entre as autoridades repressivas nacionais e dar apoio às investigações criminais (o Conselho deverá até ao fim de 2001 adoptar o instrumento jurídico necessário).

— Deverá ser criada uma **Academia Europeia de Polícia**, para a formação de altos funcionários policiais e judiciais.

— Deverá ser adoptada a **Estratégia Europeia de Luta contra a Droga 2000-2004** antes da reunião do Conselho Europeu de Helsínquia.

— Os esforços para que sejam aprovadas definições, incriminações e sanções comuns, **em matéria penal**, deverão incidir em primeiro lugar sobre um número limitado de sectores como por ex: a criminalidade financeira, o tráfico de droga, o tráfico de seres humanos (nomeadamente, a exploração de mulheres e a exploração sexual de crianças), os crimes de alta tecnologia e os crimes contra o ambiente.

• **Ação específica contra o branqueamento de capitais** – que é o cerne da criminalidade organizada, em que deverão ser tomadas medidas concretas para detectar, congelar, apreender e confiscar os produtos do crime, o que implica a aproximação do direito penal e dos respectivos procedimentos nesta área.

CARLOS COELHO Aplauda as Decisões de TAMPERE



O Deputado Carlos Coelho usando da palavra, na Sessão Plenária de Estrasburgo, aplaudiu as decisões do Conselho Europeu de Tampere afirmando: « *Contra a ideia de que a nossa União deve ser exclusiva ou principalmente de natureza económica, o Conselho – na linha que o Parlamento já há muito vinha defendendo – virou-se para os cidadãos, para a sua liberdade de circulação, para a sua segurança e para o reconhecimento do direito à Justiça* »

O Conselho de Tampere aprovou o objectivo de criar na União Europeia um « *Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça* ». Depois da criação do Euro e da União Económica e Monetária, esta é a principal evolução significativa na construção europeia.

Para que os objectivos não se fiquem pelo papel o Conselho aprovou um sistema pragmático de Quadro de Avaliação que Carlos Coelho elogiou na sua intervenção: « *Foram acordadas prioridades e orientações políticas, e a Comissão deverá apresentar uma proposta de « scoreboard » painel de avaliação dos progressos efectuados quanto à implementação das medidas necessárias e quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tratado de Amesterdão, pelo Plano de Acção de Viena e pelas próprias conclusões deste Conselho Europeu* »

Já em 15.Set.99 Carlos Coelho, em nome do PSD, tinha usado da palavra na Sessão Plenária solicitando a adopção pelo Conselho de medidas urgentes com este objectivo sublinhando que:

« *Sabemos bem que a sofisticação crescente do crime internacional torna insuficientes os esforços para combatê-lo nos limites de cada Estado* »

Importando agora passar das palavras aos actos, Carlos Coelho avisou: « *Os princípios estão definidos e são globalmente positivos. Esperamos agora pelas decisões e pelas iniciativas que nos permitirão dar conteúdo concreto ao que foi acordado* »

PSD em defesa do Vinho do Porto

Os Deputados do PSD no Parlamento Europeu votaram contra o Relatório Kinnock relativamente ao Acordo de Comércio, Desenvolvimento e Cooperação da União Europeia com a República da África do Sul.

O PSD não está contra o Acordo com a África do Sul. O PSD, quer enquanto Governo, quer enquanto oposição, sempre apoiou um forte acordo de Cooperação, Comércio e Desenvolvimento entre a União Europeia e a República da África do Sul.


O que o PSD quer é que a África do Sul respeite os compromissos que já assinou e entende que enquanto isso não suceder a UE não deve celebrar mais acordos com a República da África do Sul. **Está em causa a defesa dos interesses de Portugal.**

A África do Sul continua a produzir vinho que designa por "*Vinho do Porto*" (denominação registada de origem que não pode ser apropriada por terceiros) e parece não querer deixar de o fazer ao contrário dos acordos internacionais que assumiu.

Com efeito, no seguimento de longas e difíceis negociações, ficou acordado no Encontro de Davos em Janeiro de 1999 (e no anexo X do Acordo Assinado por ocasião do Conselho Europeu de Berlim de Março último), **que a República da África do Sul abandonaria as designações "Porto" e "Xerez" num prazo de 5 anos para os mercados europeus e de países terceiros, de 8 anos para os países da Comunidade de Desenvolvimento da África do Sul (SADC) e de 12 anos para o mercado interno sul-africano.**

Porém, em sucessivas reuniões posteriores, a **África do Sul tem sustentado interpretações equívocas deste acordo, mantendo designada-**

mente o ponto de vista de que, mesmo após 12 anos, ainda poderia usar as mesmas designações se não se chegar a um acordo satisfatório sobre os novos nomes desses produtos. O que violaria o acordo. É claro para os Deputados do PSD bem como para os responsáveis da UE que, em nenhuma circunstância, as designações "*Porto*" e "*Xerez*" poderão ser utilizadas fora dos prazos e contextos previstos.




O que o PSD quer é que a África do Sul respeite os compromissos que já assinou.

Para clarificar ainda mais a nossa posição, o Conselho "*Assuntos Gerais*" da União Europeia de 29 de Julho determinou que o Acordo Específico sobre Vinhos deverá ser concluído antes do início da entrada em vigor provisória da parte comercial do Acordo, prevista para Janeiro de 2000.

Ou seja, não entrará em vigor o Acordo Comercial sem que esteja acertado, negociado, e em cumprimento, o Acordo Específico sobre os vinhos que respeite as denominações de origem europeias.

Por tudo isto, **os Deputados do PSD votaram contra a recomendação para a assinatura do Acordo, interpretando o que consideram ser a defesa dos interesses de Portugal nesta matéria.**



Os Deputados do PSD exigem do Governo português uma postura de vigilância e firmeza.

Os Deputados do PSD congratulam-se pelo facto de 2 Deputados portugueses doutros grupos políticos terem igualmente votado contra embora respeitem o voto de abstenção de todos os outros. Nenhum Deputado português votou favoravelmente a Recomendação Kinnock.

Por fim, os deputados do Grupo Europeu do PSD **exigem do Governo português uma postura de vigilância e firmeza**, — que tem sido nesta matéria clara e evidente por parte do governo espanhol — sob pena de não defendermos os nossos interesses e de abrirmos um precedente perigosíssimo face às próximas negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio.



Arlindo Cunha: É urgente negociar o novo acordo de pescas com Marrocos

"Desde 1992 que a União Europeia tem tido acordos de pesca com o Reino de Marrocos, sendo que, o que se encontra actualmente em vigor (1995-1999) **expira no fim de Novembro**.

Mediante este Acordo, cerca de 500 barcos (**50 dos quais portugueses**) têm acesso às águas marroquinas, mediante uma retribuição anual de 125 milhões de euros (500 milhões para o período de 4 anos).

Impõe-se sublinhar que o **Acordo de Pesca com Marrocos é de longe o mais importante da União Europeia**, representando mais de 30 % de todas as capturas da frota comunitária em águas de países terceiros.

Os 30.000 empregos directos e indirectos dependentes deste Acordo podem parecer pouco à escala da UE. Sucede porém, que o facto de se concentrarem em pequenas comunidades piscatórias, principalmente das costas espanhola e portuguesa, sem tradição e possibilidades de reconversão económica, **tornaria dramática a eliminação de tais empregos**.

Impõe-se pois que o Conselho e a Comissão façam o seu trabalho e dele dêem conta ao Parlamento. Devem, aliás, prever-se **medidas socio-económicas de compensação**, quer para os pescadores e suas famílias, quer para as indústrias de transformação, no caso de existir paragem de actividade em resultado de atrasos da negociação."



Carlos Costa Neves: O Orçamento da União não pode esquecer as ultra-periféricas.

"O Projecto de Orçamento do Conselho representa menos de 1.10 % do PIB comunitário, valor já de si muito baixo e, para mais, bem inferior ao limite máximo de 1.27%, fixado em Edimburgo e confirmado em Berlim, o que **justifica profunda reflexão de quem quer mais e melhor da União Europeia**.

(...)

Entre as novas prioridades, distingo a de **reconstrução de Timor Leste**, território que tem tido permanente atenção do Parlamento Europeu que, mais uma vez, em Setembro, adoptou uma consistente Resolução.

Pelo empenho político que traduz, atribuo profundo significado à proposta de dedicar a Timor uma alínea orçamental específica. **Pena é que as estimativas da Comissão, trinta milhões de Euros, estejam desajustadas da realidade**. Obtidas previsões consistentes teremos de proceder aos acertos necessários.

(...)

A expectativa que faço questão de registar quanto às Medidas Específicas e, às consequentes dotações financeiras que a Comissão Europeia está encarregada de propor para as **Regiões Ultraperiféricas**, reconhecidas, identificadas e caracterizadas, desde Amesterdão, no Tratado da União Europeia."



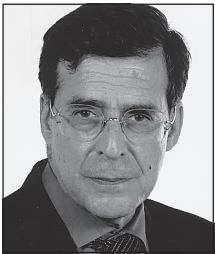
Arlindo Cunha: OMC tem de respeitar Modelo Europeu de Agricultura

O Deputado do PSD, Arlindo Cunha, foi nomeado relator da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Parlamento Europeu para a Ronda do Milénio da Organização Mundial do Comércio.

Face à proximidade do início de nova ronda de negociações em Seattle, Arlindo Cunha defende que **"o mais importante é que a União Europeia chegue a uma estratégia comum e, a partir daí, fale a uma só voz**, devendo a Comissão e o Conselho prestar regularmente contas ao Parlamento Europeu.

A única forma de a União Europeia ter uma postura ofensiva nestas negociações é apresentar em cima da mesa a verdadeira realidade da sua agricultura: **uma agricultura marcadamente multifuncional, que combina a sua função económica com a preservação do ambiente e das paisagens rurais e assegura a presença do homem em todo o território da União**. Ora, essa realidade europeia que queremos preservar a todo o custo tem um nome: chama-se **modelo europeu de agricultura** e a União Europeia não deverá aceitar nenhuma medida que ponha em causa a sua realidade agro-rural.

A União Europeia só pode aceitar entrar numa negociação sobre o sector agro-alimentar, se ficar claro que o comércio livre é inseparável do comércio justo. A competitividade e a liberdade económica não se podem limitar às tradicionais medidas comerciais (redução de tarifas e preços), mas deve incorporar considerações tão ou mais importantes do que essas, como a **qualidade e a segurança dos alimentos, a protecção ambiental, o bem estar animal e, em geral, a sensibilidade dos consumidores**".



Relatório Graça Moura sobre "Cultura 2000"

O Parlamento Europeu aprovou, em plenário, o relatório do Deputado **Vasco Graça Moura** sobre o Programa "Cultura 2000".

Vasco Graça Moura criticou o Conselho por este não ter "apresentado justificações suficientes em apoio da sua posição no sentido de rejeitar as alterações introduzidas pelo Parlamento", considerou que a Comissão "na sua proposta modificada de decisão relativa ao Programa Cultura 2000, teria podido ser muito mais favorável às propostas do Parlamento" e não compreende "de que modo a atribuição de percentagens, no orçamento, aos diferentes sectores culturais poderá prejudicar a qualidade dos projectos elegíveis para o programa e torná-lo demasiado rígido".

Para o Deputado Graça Moura "os programas precedentes - Caleidoscópico, Rafael e Ariane - foram dificultados pelo parco orçamento que lhes havia sido atribuído", pelo que considerou que "nenhum programa-quadro, digno desse nome, poderá concretizar os seus objectivos com um envelope financeiro de 167 milhões de euros, como pretende o Conselho, sendo, pois, necessário insistir a fim de obter um orçamento de 250 milhões de euros".

Os Deputados do PSD

José Pacheco Pereira

Telf: (32.2) 28.45371

Fax: (32.2) 28.49371

e-mail: JoPacheco@europarl.eu.int

Vasco Graça Moura

Telf: (32.2) 28.45369

Fax: (32.2) 28.49369

e-mail: VGraça@europarl.eu.int

Teresa Almeida Garret

Telf: (32.2) 28.45566

Fax: (32.2) 28.49566

e-mail: TAlmeida@europarl.eu.int

Arlindo Cunha

Telf: (32.2) 28.45381

Fax: (32.2) 28.49381

e-mail: ACunha@europarl.eu.int

Carlos Costa Neves

Telf: (32.2) 28.45374

Fax: (32.2) 28.49374

CCosta Neves@europarl.eu.int

Sérgio Marques

Telf: (32.2) 28.45404

Fax: (32.2) 28.49404

e-mail: Smarques@europarl.eu.int

Jorge Moreira da Silva

Telf: (32.2) 28.45448

Fax: (32.2) 28.49448

e-mail: JMoreira@europarl.eu.int

Carlos Coelho

Telf: (32.2) 28.45551

Fax: (32.2) 28.49551

e-mail: CCoelho@europarl.eu.int

Fernando Reis

Telf: (32.2) 28.45790

Fax: (32.2) 28.49790

e-mail: FReis@europarl.eu.int



Jorge Moreira da Silva alerta para o aumento do "efeito de estufa"

O Deputado **Jorge Moreira da Silva**, membro da Comissão de Ambiente do Parlamento Europeu, questionou a Comissão Europeia e o Conselho sobre os valores mais recentes de que estas entidades dispõem relativos às **emissões de gases com efeitos de estufa em Portugal** e sobre "as medidas concretas que o Governo Português desenvolveu para controlar e diminuir as emissões de gases com efeito de estufa".

As questões agora levantadas pelo Deputado social democrata surgem na sequência do estudo exaustivo sobre as principais fontes de emissões de gases com efeito de estufa, realizado pelo Grupo de Análise de Sistemas Ambientais da Universidade Nova de Lisboa que concluiu que "neste momento, **Portugal já aumentou em 34%, relativamente a 1990, as suas emissões de CO2** e prevê que, no ano 2010, Portugal esteja a emitir mais 62% de CO2 que em 1990, isto é, muito mais do que a autorização, já muito generosa de aumento de 40%".

Jorge Moreira da Silva recorda que "na Conferência sobre as Alterações Climáticas que decorreu em Kioto, Portugal negociou, há apenas dois anos, dado o seu atraso económico, o direito de aumentar em 40%, até ao ano 2012, as suas emissões de CO2, relativamente ao ano de 1990 e que, enquanto que a maioria dos países da União Europeia aceitou diminuir as suas emissões de gases com efeito de estufa, Portugal tornou-se no país de toda a UE com o direito a aumentar mais as emissões desses gases".

CARTA DA EUROPA

Boletim Informativo da

Delegação do PSD do GRUPO DO PARTIDO POPULAR EUROPEU

Director: **Carlos Miguel Coelho** Redacção: **José Luis Fernandes e Sandra Nunes**

rue Wiertz - ASP 8E150 1047 Bruxelles tel(02)284 5551 fax (02)284 9551